



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº070/2001

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1999.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”:

Artigo Único - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, referente ao exercício financeiro de 1999, em consonância com o Parecer no processo TC-3207/00 (Apenso TC-992/00), editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio de 2001.


VALDIR DIAS
Presidente